PROJETO DE LEI Nº 002/12

Dispõe sobre denominação de próprio municipal **– Praça dos Vanguardeiros.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O espaço localizado na Avenida 31 de Março, no Centro de Votorantim, defronte ao Paço Municipal, passa a denominar-se **Praça dos Vanguardeiros.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 06 de fevereiro de 2012.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs

JUSTIFICATIVA:

No dia **1º de dezembro** comemora-se o **Dia do Vanguardeiro;** data essa muito importante para se lembrar e valorizar os momentos bastante significativos da história de nossa cidade.

Com essa data - agora comemorativa -, nós resgatamos um grande marco histórico que, às vezes, era pouco lembrado na cidade, pois foi exatamente nesse dia, que ocorreu o plebiscito e o povo foi às urnas para votar SIM ou NÃO à Emancipação Político-Administrativa de Votorantim.

Denominando àquele espaço, defronte ao Paço Municipal, de **PRAÇA DOS VANGUARDEIROS**, estaremos prestando mais uma homenagem aos nossos heróis (ou a seus familiares), que no passado se entregaram e se doaram numa verdadeira luta pró-independência da cidade de Votorantim.

O Poder Público também poderá construir no referido espaço, um monumento para homenagear esses heróis que marcaram e ainda marcam a história do Município de Votorantim até os dias de hoje.

"O povo que valoriza a sua história, mantém viva a sua memória, e, com certeza, a memória de Votorantim se perpetuará nas futuras gerações".

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs